

COMUNICADO

O Instituto QUADRIX comunica que durante o período de interposições de recursos da Prova Objetiva, constatou que houve erro material na divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de alguns candidatos participantes do Concurso Público nº 01/2013 – EBC.

Conforme previsto no subitem 14.10.1 do edital normativo, tal fato foi retificado no Resultado Definitivo desta fase.

Comunica também que, em atenção à decisão liminar no Mandado de Segurança nº 49485-32.2013.4.01.3400, em andamento na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a questão 93, para a Atividade 100, 101, 102 e 103 – Advocacia, foi anulada, em caráter sub judice.

O Instituto QUADRIX informa que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelos canais de atendimento: Brasília (61) 3550-0000; Porto Alegre (51) 3500-9000; Salvador (71) 3500-9000; São Paulo (11) 3198-0000 e Rio de Janeiro (21) 3500-9000; por e-mail (contato@quadrix.org.br).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2013.

Gerência de Documentação
Instituto QUADRIX